ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM: 22/11/78

- VISTO -

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 376, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1978

Ratifica Convênio celebrado em 27 de abril de 1978 entre a FUNDREM e a COMLURB, com a interveniência da PMP para prestação de assistência / técnica.

Art. 1º - Fica ratificado o Convênio celebrado em 27 de abril de 1978 entre a Fundação para o Desenvolvimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro - FUNDREM - e a Companhia Nacional de Limpeza Urbana do Rio de Janeiro - COMLURB, com interveniência da Prefeitura Municipal de Petrópolis, para prestação de serviços de assistência técnica pela COMLURB à FUNDREM na elaboração de projeto de estudo e pesquisa dos resíduos sólidos e dos serviços de limpeza do Município de Petrópolis, relativo ao Plano de Aplicação de Recursos.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de / sua publicação, produzindo efeito a partir de 27 de abril de 1978.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 21 de novembro de 1978.

Delso Francisco da Silva

Presidente